



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Délio Martins Campos**, inscrição n. 289906.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de publicação do resultado do Concurso Público para Juizados do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial, cargo Atendente Judiciário; cópia autenticada de resultado de Concurso Público para provimento de cargos do Ministério Público de Minas Gerais, cargo Técnico do MP/Direito.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas*" (...).

Como forma de comprovação de aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas é necessária a apresentação de original ou cópia autenticada de certidão da Entidade que tenha promovido o concurso, ou de



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



publicação oficial, que comprove a aprovação em todas as etapas do processo seletivo, bem como deve constar no documento, se o cargo é privativo de bacharel em Direito. O candidato apresentou como título, publicação de resultado do concurso para o cargo de Atendente Judiciário no Juizado Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, cópia autenticada de publicação do resultado no Diário do Judiciário, na qual não resta claro o requisito aprovação em todas as etapas do processo seletivo, bem como se o referido cargo é privativo de bacharel em Direito.

Como relação ao título apresentado como comprovante de aprovação em concurso público para cargo de Técnico do Ministério Público/Direito, trata-se de publicação do resultado final, no "Minas Gerais" do dia 24/11/2007, data essa posterior à estabelecida no subitem 1.3 do Capítulo VI do Edital: "*Serão pontuados somente os títulos obtidos até a data da primeira publicação deste Edital no "Minas Gerais" – Diário do Judiciário – Expediente da EJEF*", ou seja, 07/08/2007.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora